



INDICAÇÃO Nº <sup>29</sup> /2019

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 20/09/20  
SECRETARIA GERAL

Indico ao executivo a necessidade de instaurar um Protocolo de Higienização para as empresas de Ipatinga que estão realizando atendimento ao público. As medidas deverão ser adotadas obrigatoriamente como forma de conter a disseminação do Covid-19.

- PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO
  1. *Uso de luvas e máscaras por todos funcionários do estabelecimento;*
  2. *Presença de um funcionário na porta do estabelecimento para:*
    - *Higienizar as mãos do cliente com álcool 70%*
    - *Aferir a temperatura corporal com termômetro digital sem contato e em caso de temperatura maior ou igual a 38°, orientá-lo a procurar a Unidade Básica de Saúde;*
    - *Disponibilizar máscara descartável ao cliente, orientando-o que só poderá permanecer no ambiente usando-a.*

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de abril de 2020.

Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
VEREADORA

## JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento do número de suspeitos e casos confirmados no município do Covid-19, seus limites de atendimento hospitalar, a flexibilização do comércio e a falta de consciência da gravidade da doença por parte da população, mostra-se urgente e necessário ampliar o cumprimento de formas de proteção contra o corona vírus.